

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 23ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 67. O Vereador Gil Torres solicitou um minuto de silêncio em memória da criança Clara Hadassa Fernando que veio à óbito no Hospital São Francisco Xavier. Após a o atendimento da solicitação do Vereador Gil, o Vereador André Amorim, Relator da Comissão Processante da Saúde 002/2019, informou que protocolou na Presidência da Comissão Processante o Relatório Prévio que já foi encaminhado à Secretaria Legislativa. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 22ª Sessão Ordinária e Ata da 7ª Sessão Extraordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 118/2019** de 03/05/2019. Questionando se os relatórios da Comissão Especial de Tomada de Contas foram incluídos na pauta do dia e qual procedimento adotado pela Casa Legislativa em função das irregularidades apresentadas. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente destacou que o Excelentíssimo Sr. Prefeito questionou se fora lido

o Ofício por ele encaminhado e respondeu que o 1º Secretário, Líder de Governo, havia feito a leitura, na décima segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019, no mesmo dia que fora encaminhado à Casa para ciência. **Ofício GP nº 153/2019** de 03/05/2019. Reiterando o Ofício GP nº 076/2019, requerendo informações sobre quantitativo de funcionários efetivos e comissionados a Câmara possui. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente ressaltou o Ofício GP 153/19 encaminhado pelo Sr. Prefeito com perguntas a respeito de quantos funcionários efetivos e comissionados nomeados pela Presidência e outras perguntas. Enfatizou que respeita o Líder de Governo, Vereador Sandro da Hermínio, e informou que vai propor ao Prefeito que peça a Liderança de Governo para levar as respostas, para que o Prefeito não perca tempo na Prefeitura tentando saber o que pode perguntar à Presidência e aos demais Vereadores e que com isso tenha tempo para cuidar da saúde, educação, segurança, acrescentando que irá responder ao Prefeito, como sempre tem feito. Com a palavra, o Vereador André Amorim sugeriu que fosse entregue cópia do artigo 62 do Regimento Interno e que o Prefeito viesse à Casa para fazer perguntas e responder pessoalmente ao que fosse questionado pelos Vereadores. O Sr. Presidente acatou o pedido e se comprometeu a fazer esse convite ao Prefeito. **Ofício GP nº 154/2019** de 07/05/2019. Informando o recebimento do anexo da Lei nº 3743/19 muito apagado, dificultando a análise. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 155/2019** de 08/05/2019. Em atenção ao Ofício nº 332/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 093/2019, encaminhando o Ofício nº 956/2019/GAB-SMEC, com as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 156/2019** de 08/05/2019. Em atenção ao Ofício nº 283/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 072/2019, encaminhando as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 158/2019** de 08/05/2019. Em atenção ao Ofício nº 254/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 067/2019, encaminhando as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 159/2019** de 08/05/2019. Em atenção ao Ofício nº 256/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 069/2019, encaminhando as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Ofício nº 04/2019 – CEP nº 02/2019 de 09/05/2019. Informando que foi protocolado Parecer Prévio da CEP 002/2019 no legislativo, solicitando inclusão em pauta e notificação ao Sr. Prefeito dia e horário da Sessão na qual será lido, discutido e votado o referido parecer. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 381/2019** de 07/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Reiterando a pergunta nº 04 do Requerimento de informação nº 086/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 380/2019** de 08/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando as Leis nº 3.748 e 3.749/2019, aprovadas pelo Legislativo, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 379/2019** de 08/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 286/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 378/2019** de 08/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 285/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 377/2019** de 08/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 284/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 376/2019** de 08/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 283/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 375/2019** de 08/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 280/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 374/2019** de 08/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 279/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 373/2019** de 08/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 278/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 372/2019** de 08/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 277/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 371/2019** de 08/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 276/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 370/2019** de 08/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 275/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 369/2019** de 03/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção aos termos do Ofício GP nº 145/2019, encaminhando

cópia impressa da Ata da 19ª Sessão Ordinária. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 366/2019** de 03/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção aos termos do Ofício GP nº 142/2019, encaminhando cópia integral do processo legislativo referente a Lei nº 3.745/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 365/2019** de 07/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção aos termos do Ofício GP nº 141/2019, informando que as decisões judiciais referentes ao reconhecimento de área pertencente ao Município de Itaguaí, que foram elencadas no Ofício nº 294/2019 deste Legislativo, estão disponíveis para consulta no site do Supremo Tribunal Federal. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 102/2019:** Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1- Encaminhe a este Legislativo cópia integral do Processo Administrativo nº 4.109/2019, que originou a penalidade a Líbano Serviços de Limpeza Urbana Construção Civil LTDA-EPP. 2- Cópia integral de todos os contratos celebrados entre o Município de Itaguaí e a Líbano Serviços de Limpeza Urbana Construção Civil LTDA-EPP entre os anos de 2017 e 2019. 3- Cópia das medições e relatórios realizados pelo fiscal do contrato. 4- Cópias das ordens de pagamento em favor da Líbano Serviços de Limpeza Urbana Construção Civil LTDA-EPP. 5- Cópia das notas fiscais emitidas pela Líbano Serviços de Limpeza Urbana Construção Civil LTDA-EPP e ainda não pagas pelo Município de Itaguaí. 6- Planilha discriminando todas as notas fiscais emitidas pela Líbano Serviços de Limpeza Urbana Construção Civil LTDA-EPP, especificando as notas pagas e as pendentes de pagamento. (a) Rubem Vieira. O Sr. Presidente informou que o objetivo era entender o que estava acontecendo com a coleta de lixo do Município que tem sido motivo de diversas reclamações na Câmara, em rede social, por moradores com problemas graves de coleta de lixo. Salientou que no mesmo dia da última Sessão, dia 30 de abril, a Prefeitura publicou uma punição à empresa responsável pela coleta de lixo e no mesmo dia publicou a antecipação da licitação que estava marcada para oito de maio e fora antecipado pela Prefeitura para o dia dois de maio, dois dias depois da publicação. Com a palavra, o Vereador Ivan Charles fez a leitura das respostas do Sr. Prefeito ao Requerimento de sua autoria. Pediu ao Sr. Presidente que fosse colocada em pauta quatro matérias de sua autoria que tramitam na Casa. O Sr. Presidente respondeu que iria verificar em quais Comissões estavam e informou que foi grande o número de matérias, frisando que não poderiam ser colocadas em apenas uma Sessão por conta do horário e

que isso prejudicaria os servidores para o seu deslocamento para suas residências. Afirmou que, diferente do que foi afirmado no passado por colegas, os Secretários e a empresa podem ser convocados para vir à Câmara para prestar esclarecimento com base no Artigo 53 da Lei Orgânica. O Vereador Ivan pediu que fosse marcada uma data para tratar sobre o assunto da coleta de lixo. O Sr. Presidente se colocou à disposição para após a Sessão tratar sobre o assunto. O Vereador Carlos Kifer solicitou ao Presidente que equipe de Comunicação homenageasse a Força Expedicionária Brasileira no site da Câmara. Falou que a Casa deve prestigiar com Moção de Congratulação o Presidente Jair Bolsonaro pela liberação das armas aos cidadãos de bem. O Vereador Willian afirmou que votava contra a Moção ao Presidente da República, pois não concordava com a liberação das armas até mesmo para criança. O Vereador André Amorim solicitou que os Requerimentos fossem votados em bloco. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Sandro, Noel, Haroldo, Kifer, Roberto, Minoru, Reinaldo e Júnior. Votos a favor: Gil, Vinícius, Genildo, Willian, André, Ivan, Waldemar, Zóia e Rubem. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 103/2019:** Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1- Quantos médicos pediatras existem no Município de Itaguaí? a) Quantos são servidores efetivos? b) Quantos são contratados? 2- Em quais unidades municipais de saúde existem médicos pediatras realizando atendimento? Informar dia e horário de atendimento; 3- Quantos pacientes são atendidos em cada unidade básica de saúde por médicos pediatras? Especificar quantidade atendida no turno da manhã e da tarde. 4- Há algum médico pediatra em férias, licença ou afastado? a) Encaminhar relação dos profissionais. b) Em caso de licença ou afastamento, informar o motivo. 5- Existe substituição do profissional em férias, licença ou afastado? (a) Gilberto Torres. O Vereador Gil Torres afirmou que esperava resposta concreta do Sr. Prefeito em relação ao seu Requerimento. Pediu aos Senhores Vereadores que votassem a favor e citou o caso da menina Ana Hadassa que veio a óbito na terça-feira, afirmando que quer ter certeza de que não foi negligência. Informou que no dia anterior uma paciente menor, filha de Lorena Peters, foi liberada pelos médicos no Hospital São Francisco e ao chegar em casa foi direto ao João XXIII e ao chegar o médico passou ela na frente de todos e falou que era lamentável não haver pediatra no Hospital de Itaguaí. Informou que 60% dos atendimentos em Mangaratiba são de municípios de Itaguaí e afirmou que tem certeza que a Comissão Processante de Saúde vai encontrar irregularidades. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Gil Torres

pelo Requerimento, afirmou que a Prefeitura tem aplicado quase R\$ 70 milhões e está faltando tudo na Cidade. Frisou que a saúde não pode esperar e questionou até quando vai faltar pediatra. Citou que o Vereador Noel passou mal na Casa e foi para o São Francisco, e que se alguma pessoa passar mal na rua, ou em casa e chamar a SAMU, será levada para o Hospital São Francisco Xavier. O Vereador Sandro justificou seu voto contrário ao Requerimento informando que conversou com a Secretária e com o Chefe do Executivo referente à pediatria, frisando que existe a necessidade de novos médicos e que o Município estava à disposição de novos médicos. Explicou que não estava contra a saúde, mas esse era o seu posicionamento. O Vereador Gil Torres afirmou que o Prefeito mentia e que, portanto, era necessário documento oficial. O Sr. Presidente afirmou que respeitava o Vereador Sandro, mas que o Requerimento era necessário, informou que levou sua filha de quatro meses para tomar vacina e foi bem atendido na Saúde Coletiva, mas que a pediatria no Hospital São Francisco não podia esperar. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Sandro, Noel, Haroldo, Kifer, Roberto, Minoru, Reinaldo e Júnior. Votos a favor: Gil, Vinícius, Genildo, Willian, André, Ivan, Waldemar, Zóia e Rubem. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 104/2019: Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1- Cópia de todos os contratos de aluguel de ambulâncias nos anos de 2017, 2018 e 2019. 2- Cópia integral do processo licitatório (podendo ser enviado em mídia), incluindo Termo de referência, pareceres da Procuradoria e Controladoria, edital e contrato. 3- Cópia de todos os certificados de registro e licenciamento de veículo de todas as ambulâncias, próprias ou alugadas. 4- Informar se existe previsão de aquisição de ambulâncias próprias para o Município de Itaguaí ou se manterá locação. (a) Vinícius Alves. O Vereador Vinícius Alves lembrou que a Câmara devolveu três milhões para que o Prefeito adquirisse ambulância e pretendia saber porque não foram compradas e há contrato de aluguel de ambulância, salientando que, por isso, esperava que os documentos viessem na íntegra. O Vereador André informou que há duas ambulâncias em São Paulo esperando a Prefeitura mandar buscar e explicou que estava aguardando documentação comprobatória a respeito dessa informação. O Sr. Presidente afirmou que a questão da ambulância deveria ser investigada e que, se fosse necessário, deveria ser aberta CPI para investigar. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Sandro, Noel, Haroldo, Kifer, Roberto, Reinaldo e Júnior. Votos a favor: Gil, Vinícius, Genildo, Willian, André, Ivan, Waldemar e Zóia. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 105/2019: Requerimento de Informação ao Prefeito

Municipal: 1. Se a Prefeitura tem ciência das operações realizadas pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e pelo DER-RJ para a fiscalização e/ou apreensão de veículos nas vias localizadas em nosso Município; 2. Se a Prefeitura possui algum termo, acordo, convênio ou qualquer outro instrumento de cooperação com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e/ou com o DER-RJ neste sentido. Em caso positivo encaminhar cópia na íntegra do documento para este Legislativo. (aa) Genildo Gandra e Gilberto Torres. O Vereador Genildo informou que houve uma operação policial em frente à Rodoviária e explicou que não poderia ser feito porque aquela área era municipalizada. O Vereador Gil Torres disse que pretende saber se havia convênio com o Município. O Sr. Presidente informou que votaria pelo Requerimento. O Vereador Carlos Kifer salientou que votaria pelo Requerimento e parabenizou o Vereador Genildo. O Vereador Sandro informou que votaria pelo Requerimento. **Despacho:** Aprovado. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 106/2019:** Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1- Quantos servidores comissionados e contratados não receberam: a) o salário de novembro de 2016; b) o salário de dezembro de 2016; c) o 13º salário de 2016; d) as férias vencidas em 2015; e) as férias proporcionais de 2016. 2- Quais são os servidores contratados e comissionados, relação nominal com lotação e valor devido, que não receberam o pagamento de novembro/2016, dezembro/2016, 13º salário/2016, férias vencidas de 2015 e proporcionais de 2016? 3- Qual a data prevista para o pagamento dos servidores comissionados e contratados da gestão anterior, exonerados em 02/01/2017 pela atual gestão e que ainda não receberam os salários de novembro/2016, dezembro/2016, 13º salário/2016, férias vencidas de 2015 e proporcionais de 2016? 4- Por que não foi pago o salário atrasado de novembro/2016 aos servidores comissionados e contratados, visto que os servidores efetivos receberam conforme cronograma de pagamento divulgado pela Prefeitura Municipal? 5- O cronograma de pagamento de salários atrasados de dezembro/2016 e 13º salário de 2016, divulgado pela Prefeitura Municipal de Itaguaí, engloba também os contratados e comissionados da gestão anterior? (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Sandro, Noel, Haroldo, Kifer, Roberto, Reinaldo e Júnior. Votos a favor: Gil, Vinícius, Genildo, Willian, André, Ivan, Waldemar e Zóia. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 107/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao Delegado de Polícia Marcos Santana Gomes. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº**

108/2019: Moção de Congratulações e Elogios ao Comissário de Polícia João Roberto de Melo Nabuco. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 109/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao Exmº. Sr. Jair Messias Bolsonaro – Presidente da República. (aa) Carlos Kifer e Gilberto Torres. O Vereador Genildo justificou que votaria contrário ao Requerimento por entender que o Brasil não precisava de armas, mas de livros. Disse que a prioridade não era armas, mas sim que investisse em educação, saúde e não transformasse o país em uma grande guerrilha. O Vereador Noel pediu que fosse alterado seu nome no painel para “Noel da SOS Bolsonaro”. O Vereador Willian reiterou seu voto contrário, afirmando que o governo não entende nada de educação. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 281/2019:** Solicitando a recuperação da massa asfáltica na Estrada Joaquim Fernandes, próximo ao APLIM, Bairro Ilha da Madeira. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 282/2019:** Solicitando a recuperação da massa asfáltica na Rua Levindo de Almeida nº 25, Bairro Ilha da Madeira. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 287/2019:** Solicitando troca de lâmpadas na Rua São Domingos, em frente ao lote 03, quadra 41, próximo a Itaguaí Show, Bairro Jardim América. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 288/2019:** Solicitando reparo de buracos na Rua Orfanato, próximo a 1ª Igreja Batista, Bairro Mazomba. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 289/2019:** Solicitando reparo de um buraco na Rua México, em frente ao nº 33, Bairro Jardim América. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 290/2019:** Solicitando reforma do pier, manutenção dos aparelhos da academia, limpeza e roçagem em toda a extensão da praça localizada na Rua Joaquim Fernandes, Bairro Ilha da Madeira. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 291/2019:** Solicitando que passe o carro fumacê no Bairro Coroa Grande. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 292/2019:** Solicitando que passe o carro fumacê no Bairro Laiá e Vista Alegre. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 293/2019:** Solicitando reparo da iluminação pública,

coleta de lixo e roçada nas Ruas José Bonifácio, Beckman Guimarães e Av. Santos Dumont, Bairro Vila Ibirapitanga. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 294/2019:** Solicitando reparo da iluminação na quadra de esportes situada a Rua Eduardo de Oliveira Júnior s/nº, Bairro Estrela do Céu. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Ivan solicitou dispensa de interstício da matéria de sua autoria que trata sobre a ginástica laboral. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado. O Vereador Kifer disse não concordar com o que foi dito sobre seu requerimento, entende que a população não deve ficar desprotegida e lamentou o posicionamento de alguns colegas, salientando que o requerimento não tratava de educação, que deve ser discutida em outro momento. Declarou ter se surpreendido com as palavras do Vereador Genildo, que tem filho policial militar, e sugeriu que o mesmo guardasse a arma quando fosse participara de operação e levasse flor, que teria êxito. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Ofício GP nº 111/2019 - Veto integral oposto a Lei nº 3.734/2019 de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Dispõe sobre a emissão de certidões negativas de débitos municipais de forma eletrônica e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este relator opina pela manutenção de veto. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Rejeitado. Votos a favor: Sandro, Noel, Haroldo, Kifer, Roberto, Reinaldo e Júnior. Votos contra: Gil, Vinícius, Genildo, Willian, André, Ivan, Waldemar e Zóia. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este relator acompanha o parecer técnico da Procuradoria Jurídica e opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Willian pediu a retirada das matérias de sua autoria. O Sr. Presidente esclareceu que não deveria ser cobrado posteriormente e que não poderiam ser incluídos em pauta na próxima sessão. O Vereador Sandro pediu que sua declaração constasse em

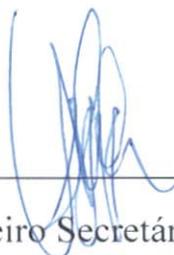
Ata e solicitou que não fosse questionado se um Vereador pedisse vista da matéria, pois se fossem retiradas de pauta era prova de que não existia verdadeira demanda da velocidade da tramitação da matéria. O Vereador Willian discordou do Vereador Sandro, que foram palavras sem importância a todas as matérias tinham importância. Afirmou que no momento político ficou com a minoria e por isso retirou as matérias, e pedindo que constasse em Ata sua discordância. Lamentou que o colega defenda um governo sujo e tenha falado besteira, sugerindo que defendesse quando houvesse criança passando mal no hospital, que a escola não tem nada, salientando que quando falam parece que está no mundo da lua e pediu que o colega saísse da lua e viesse para a terra e prestasse atenção no que acontecia em Itaguaí. O Vereador Waldemar solicitou a retirada de suas matérias de pauta por questão de celeridade na Sessão. O Sr. Presidente esclareceu que era direito do autor retirar a matéria, mas frisou que existia um acúmulo muito grande de matéria e, caso ocorresse a comissão processante que tem prazos que precisam ser cumpridos, as matérias não entrariam na próxima sessão. Lembrou que a pauta quem faz é o Presidente, deixou claro que se houvesse a votação da CEP, levaria muito tempo e as matérias não seriam colocadas em pauta e esclareceu que o Vereador tem o direito de solicitar a retirada de pauta. O Vereador Kifer disse que o ambiente é democrático, discordou em parte do líder, afirmando que o autor tem o direito de retirar a matéria e concordou na questão da vista, entendendo que pode ser pedida vista durante a discussão do Parecer. Disse que a base do governo, assim como a oposição, usa dos momentos políticos mais favoráveis. O Vereador Willian disse concordar em parte, pois já lhe foi negada vista em plenário. O Vereador Kifer disse que assim era a democracia: eram maioria e poderiam voltar a ser em breve, uma maioria atuante, e disse parafraseando Millôr Fernandes “Democracia é quando eu mando em você, ditadura é quando você manda em mim”. Afirmou que é interessante discutir o que não foi pago, que realmente era uma injustiça, afirmando que o governo passado não pagou os servidores, mas pagou o salário dos Secretários, entendendo ser democrático e salientando que apoiou a governabilidade do governo passado, mas infelizmente, por questões econômicas não priorizou o pagamento dos servidores, mas priorizou o pagamento dos Secretários, o que ajudou muito a eleição de dois grandes partidos: PSB e PHS, que tiveram força política para campanha. O Sr. Presidente esclareceu que a interpretação da Presidência era que as vistas deveriam ocorrer na Comissão, independente de oposição ou situação. Afirmou que o Regimento determina que a posse da matéria é do Presidente, que depois de entregue no Legislativo não está mais na Comissão e

não tem mais direito a pedido de vista. O Vereador André solicitou a prorrogação da sessão. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera dispositivo na Lei 3.256/14. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este relator acompanha o parecer técnico da Procuradoria Jurídica e opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 15/04/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Sr. Presidente esclareceu o teor da matéria. O Vereador Willian lembrou que existe emenda de sua autoria que deve tramitar junto com a matéria. O Sr. Presidente explicou que a emenda estava junto do projeto, que já havia conversado com o colega que a emenda era igual ao texto original da Lei e não haveria lógica fazer emenda para manter o texto original, que nesse caso deveria ser rejeitado o texto do governo. O Vereador Willian disse que verificaria o texto. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: Sandro, Noel, Haroldo, Kifer, Roberto, Gil, Vinícius, Reinaldo e Júnior. Votos contra: Genildo, Willian, André, Ivan, Waldemar e Zóia. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Esporte e Lazer:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Institui a atividade de ginástica laboral no âmbito dos órgãos e departamentos da Administração Pública Municipal. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Sala das Comissões, 11/04/2019. (aa) Vinícius Alves, Alexandro de Paula, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 09/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.750:** Ementa: Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei federal nº 11.340 (Lei Maria da penha) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica vedada a nomeação para exercerem cargos em comissão de livre nomeação e exoneração na Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), independente do exposto no Parágrafo único, do artigo 92, do Código Penal Brasileiro. Parágrafo único. Inicia-se essa vedação com a condenação em segunda instância ou até o comprovado cumprimento da pena, nos casos específicos. Art. 2º As Servidoras Públicas Municipais que estejam com medida protetiva prevista no inciso I, do artigo

23, da Lei 11.340/2006 em vigor, caso tenham que se ausentar de suas respectivas funções públicas no Município, terão suas faltas abonadas pela Administração Pública. §1º A condição prevista no *caput* deste artigo deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia autenticada da Ordem Judicial que determinou a referida medida protetiva, devendo ser protocolada na Secretaria Municipal de Administração. §2º Cessando os efeitos da medida protetiva em questão, a servidora pública deverá retomar imediatamente às suas funções, sob pena de sofrer processo administrativo que poderá culminar com sua exoneração, em caso de descumprimento do previsto neste parágrafo. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereadores Rubem Vieira de Souza e André Amorim. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 07/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador André pediu a dispensa de interstício da Lei nº 3.750. O Sr. Presidente submeteu o pedido a votação, sendo o mesmo aprovado. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Primeiro Secretário

Vice-Presidente



Segundo Secretário